



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 71ccda43-7b6a-4070-97c6-d9179d0f83b0

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, atendendo ao solicitado no item 27 da resolução 189/2022, anexo II do TCE, que não houve Auditoria realizada pela Coordenadoria do Controle Interno do Município do Carpina.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer dúvidas quanto ao que foi exposto.

Carpina 30 de janeiro de 2023



Jose Carlos da Silva
Controlador do Município do Carpina